INTERNACIONAL

França. O Instituto Harris Interactive indicou que a extrema direita poderá obter entre 235 e 260 cadeiras no parlamento francês nas próximas eleições legislativas, que deveriam acontecer somente em 2027, mas foram adiantadas para os dias 30 de junho e 7 de julho depois que o presidente dissolveu o parlamento.

Biden diz aceitar veredito que condenou filho por posse ilegal de arma

Hunter Biden foi condenado em todas as três acusações de posse ilegal de arma referente a um período em que ele era usuário de drogas

FOTO TERESA KROEGER/WORLD FOOD PROGRAM USA

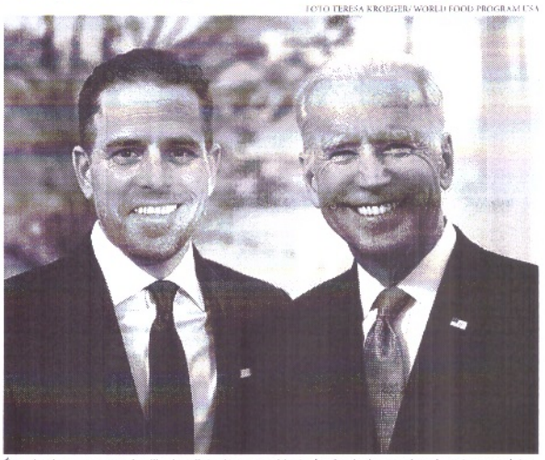

É a primeira vez que um familiar imediato de um presidente é culpado de um crime durante o mandato

O presidente dos Estados Unidos (EUA), Joe Biden, disse, pouco tempo após o resultado do julgamento de seu filho Hunter Biden ser divulgado nesta terça-feira, 11, que aceita o veredito que o considerou culpado em três acusações de posse ilegal de arma. "Como disse na semana passada, aceitarei o resultado deste caso e continuarei respeitando o processo judicial enquanto Hunter considera um recurso", declarou o presidente. A Justiça norte-americana entendeu que Hunter Biden violou as leis criadas para impedir que pessoas viciadas em drogas possuíssem armas de fogo.

Anteriormente, o líder dos EUA, que deverá concorrer à reeleição no pleito presidencial de novembro, já havia garantido que não concederá o perdão presidencial ao seu filho. "Eu sou o presidente, mas também sou um pai. Jill e eu amamos nosso filho e estamos muito orgulhosos do homem que ele é hoje", disse o democrata, ressaltando que busca apoiar o filho em suas lutas, inclusive na superação do vício em substâncias. "Muitas famílias que tiveram entes queridos lutando contra o vício entendem o sentimento de orgulho de ver alguém que você ama sair do outro lado e ser tão forte e resiliente na recuperação", declarou o presidente. "Jill e eu sempre estaremos lá para Hunter e o resto de nossa família com nosso amor e apoio. Nada mudará isso", pontuou.

A secretária de imprensa da Casa Branca, Karine Jean-Pierre, também já havia deixado claro em dezembro que não havia a possibilidade de que o presidente considerasse perdoar o filho no caso de uma condenação. Durante o julgamento, o filho de Joe Biden se declarou inocente de todas as três acusações. Em audiência em 2023, ele afirmou estar sóbrio desde 2019. Após o veredito, ele comentou que está "mais grato pelo amor e apoio" de sua família do que "desapontado com o resultado". "A recuperação é possível pela graça de Deus, e sou abençoado por experimentar esse presente um dia de cada vez", declarou.

Esta é a primeira vez que um familiar imediato de um presidente é considerado culpado de um crime enquanto o mandato de seu pai ainda está ocorrendo. Os crimes pelos quais ele foi condenado, no entanto, ocorreram antes de Biden se tornar responsável pelo comando do Executivo do país. O júri avaliou o caso que resultou da aquisição de um revólver em outubro de 2018, em Delaware. As duas primeiras acusações eram relativas ao fato dele ter mentido sobre o uso de drogas em um formulário de verificação de antecedentes federais. Já a terceira era referente à posse de armas enquanto ainda utilizava drogas ilegais.

Joe Biden, que deverá concorrer à reeleição no pleito presidencial de novembro, já havia garantido que não concederá o perdão presidencial ao seu filho

O advogado de defesa, Abbe Lowell, argumentou que Hunter não estava usando drogas quando comprou a arma e que não teve intenção de enganar ninguém, porque não se via como um usuário de substâncias ilícitas na época. Lowell garantiu que irá continuar a buscar "vigorosamente todos os recursos disponíveis para Hunter".

Com a condenação, o filho do presidente dos Estados Unidos pode receber uma sentença de até 25 anos de prisão, além de uma multa de até US$ 750 mil. No entanto, a expectativa é de que ele não receba a pena máxima por ser réu primário. Também não se espera que Hunter Biden seja detido até que a sentença seja emitida.

Eleições

A condenação do filho do presidente já ensejou críticas por parte da oposição ao governo. A campanha de Donald Trump, um forte nome para concorrer contra Biden nas eleições deste ano, afirmou à CNN que o julgamento "não passou de uma distração dos crimes reais da Família do Crime Biden, que arrecadou dezenas de milhões de dólares da China, Rússia e Ucrânia".

É importante ressaltar que não há evidências de que o atual presidente dos EUA tenha recebido dinheiro da China ou que tenha enriquecido de alguma forma com os negócios do filho no exterior. "O reinado do corrupto Joe Biden sobre o Império Criminoso da Família Biden chegará ao fim em 5 de novembro, e nunca mais um Biden venderá acesso governamental para lucro pessoal", dizia o texto, citando a data da próxima votação presidencial.

Perdendo nas pesquisas, Sunak promete cortar impostos no Reino Unido

Em meio às pesquisas que mostram uma desvantagem acentuada nas pesquisas de intenção de voto, o primeiro-ministro do Reino Unido, Rishi Sunak, prometeu cortar 17 bilhões de libras em impostos para os trabalhadores caso seja reeleito. A eleição geral do país está marcada para acontecer no dia 4 de julho e há a previsão de uma alta possibilidade de derrota para o Partido Conservador de Sunak.

O premiê reconheceu que a população britânica está frustrada com ele e disse entender que as promessas feitas anteriormente foram recebidas com ceticismo em relação ao motivo pelo qual o governo conservador não fez mais para solucionar questões que incomodam profundamente a sociedade durante os 14 anos que esteve à frente do país. Atualmente, o Reino Unido detém a carga tributária mais alta como parcela da economia desde o período imediatamente posterior à Segunda Guerra Mundial.

O mal-estar foi agravado ainda mais pelas consequências da pandemia de covid-19, os picos dos preços de energia e os problemas referentes aos serviços públicos. Sunak defende, no entanto, que a economia está se recuperando e afirma que, caso ganhe um novo mandato, cortará os impostos na folha de pagamento dos trabalhadores para que o crescimento econômico continue sendo impulsionado. O primeiro-ministro acusa a oposição de planejar elevar impostos para financiar suas promessas, o que o Partido Trabalhista nega. "As coisas nem sempre foram fáceis e não acertamos em tudo, mas somos o único partido nesta eleição com as grandes ideias para tornar nosso país um lugar melhor para se viver", disse Sunak.

Nesta terça-feira, 11, o primeiro-ministro lançou seu plano no autódromo de Silverstone e detalhou que os cortes bilionários nos impostos aconteceriam anualmente até 2029/2030. Na mesma ocasião, anunciou que os gastos com bem-estar social também seriam reduzidos em 12 bilhões de libras por ano. O problema com a imigração foi outra pauta citada durante o discurso do premiê, que prometeu diminuir a quantidade de imigrantes pela metade. Além disso, caso seja reeleito, Sunak disse que irá construir mais moradias e fornecerá apoio financeiro para aqueles que estiverem investindo em uma residência pela primeira vez. Até o momento, as promessas do primeiro-ministro não conseguiram reduzir a vantagem da oposição demonstrada nas pesquisas.

ESTADO DO CEARÁ – **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.24.01 A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA DO CARIRI-CE**, por meio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **26 de Junho de 2024 às 09:00min**, através do ambiente eletrônico www.bll.org.br, estará realizando licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob nº 2024.05.24.01**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, tendo como objeto **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE**, o Edital e Anexos está disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de credenciamento das propostas até o dia **26 de Junho de 2024 às 08:59min**, abertura das propostas às **09:00min** e a fase de disputa de lances às **09:30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o qual encontra-se na íntegra, sito a Rua Dr. Jose Augusto, 497, Centro, Santana do Cariri-CE, CEP: 63.130-000. Maiores informações no endereço citado, em horário das 08:00hrs às 14:00hrs e através do e-mail: cmtanatsantadocariri@gmail.com -**Wesley Henrique Mariano Alencar** -Agente de Contratação/Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO** A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 2024.05.28.0015 - SRP cujo objeto é Registro de Preços para eventual futura aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar dos Ensinos Fundamental, Infantil, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e para alunos com necessidades especiais, durante o exercício financeiro de 2024, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação desta Município, sendo o Credenciamento das Propostas a partir do dia 13/06/2024 às 12h00min até 28/06/2024 às 09h00min. Abertura das Propostas: dia 28/06/2024 às 09h00min, e a fase de disputa de lance no dia 28/06/2024 às 09h30min. O Edital estará disponível no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h, no site https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e no Portal de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões, no site www.blcompras.com para verificação de informações e alterações posteriores. Informações pelo fone: (88) - 3548 1326, ou no endereço Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira - Tarrafas - CE. 11 de junho de 2024. Luiz Alves Matias - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ -EXTRATO DE CONTRATAÇÃO** A Prefeitura Municipal de CHORÓ mediante a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** torna público, para conhecimento dos interessados o extrato de contrato de nº **2024.06.11.001 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** III, de art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R$ 567.145,81 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.15.122.0092.2.0115 - Manutenção e Funcionamento de Infraestrutura - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.30.00 - **DURAÇÃO DO CONTRATO:** VIGERÁ A TE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - **CONTRATANTE:** MANOEL MARCOS DE HOLANDA JUCÁ - **CONTRATADO:** LUIZ MAURO FERREIRA – ME - **ASSINA PELO CONTRATADO:** LUIZ MAURO FERREIRA - CHORÓ-CE, 11 de Junho de 2024 - **MANOEL MARCOS DE HOLANDA JUCÁ - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.**

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ -EXTRATO DE CONTRATAÇÃO** - A Prefeitura Municipal de CHORÓ mediante a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados o extrato de contrato de nº **2024.06.04.1/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** III, de art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 469.499,00** (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0093.1.013 Aquisição de Transporte Escolar - Educação Básica - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 - **DURAÇÃO DO CONTRATO:** VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - **CONTRATANTE:** SINARA MARIA DE SOUSA PINTO - **CONTRATADO:** ON-HIGHWAY BRASIL LTDA - **ASSINA PELO CONTRATADO:** DEBORA ROCHA COSTA - CHORÓ-CE, 04 de Junho de 2024. **MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ – Prefeito Municipal.**

PUBLICIDADE LEGAL
JORNAL O ESTADO: (85) 3033.7519

JOÃO JAIME JEREISSATI MARINHO DE ANDRADE
CPF: 037.660.073-00
Torna públicos que requereu, à Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMA a Autorização para Uso Alternativo do Solo para implantação de Hotel de Silvicultura, no empreendimento denominado Lagoa das Pedras III, localizado no município de Aquiraz de Serrinhadentro, zona rural deste município. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

DAVI QUEIROZ SAMPAIO - CPF: 055.883.303-90
Torna públicos que requereu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental III, Licença de Instalação para construção de uma Edificação Unifamiliar, localizada no endereço - Loteamento Terras Alphaville Ceará – Alameda Mancaú Quadra 14 Lote 23 - Eusébio/Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA, no qual data publicação é parte integrante.

AM PARTICIPAÇÕES E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 10.946.780/0001-10
Torna públicos que requereu, do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente do Município de Aracati - IQUAMA a Licença Prévia, referente atividade de Loteamento Residencial - Brasil Village Quixabá, situado na Ce 311, Sítio Jacarutu, Aracati-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da IQUAMA.

FP 29 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Torna público que requereu a Autarquia de Meio Ambiente de Pacatuba -AMAPA a Licença de Operação (LO) para Estação Elevatória de Esgoto (EEE), no município de Pacatuba na Rod.CE 060, Av. Governador Faustino Albuquerque, no 9173, Forquilha. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAPA.

A **MARIA NEUMA BARROS DE ANDRADE**, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM a Licença Ambiental Única, para revenda de GLP, localizada na Rua 5, 289, Parque Dom Pedro, município de Itaitinga-CE. Fazendo-se, não obstante, necessário cumprimento das exigências da Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na SEMAM - Itaitinga.

MARIA NEUMA BARROS DE ANDRADE
CNPJ Nº 54.869.611/0001-56
Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga-SEMAM a Licença de Operação para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) localizado na Rua 5, 289, Parque Dom Pedro no Município de Itaitinga/CE. Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga-SEMAM.

A SAMARIA INCORPORAÇÕES LTDA
Torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM a regularização de Licença de Instalação, para execução de 04 casas plena sobrelevadas, 1 prédio multifamiliar com 4 unidades, localizada no loteamento Jence, quadra 16, Rua Albina Geraldo de Freitas, lotes 17, 18, 22, 23, 24, 30, Bairro Gereraú - Município de Itaitinga - Estado do CE, fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na secretaria do Meio ambiente de Itaitinga - SEMAM.

CENTRO DE DOENÇAS RENAIS E HIPERTENSÃO S/C LTDA, CNPJ: 63.386.643/0001-35, torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA Regularização de Licença de Operação, referente às atividades de prestação de serviços de diálise e nefrologia. Empreendimento situado na Rua Clarindo de Queiroz, Nº224, Bairro Centro, CEP 63900-117, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

LIBRA LIGAS DO BRASIL S.A. CNPJ/MF – 10.550.221/0001-82 NIRE 23300016742 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores Acionistas da LIBRA LIGAS DO BRASIL S.A. ("Companhia") para reunirem-se na sede da Companhia na rua Antônio Pereira Filho, nº 1.404, de 13 de dezembro de 1966, com seus atividades das 17h das Sociedades por Ações) e, nos artigos 17 a 17-B do Estatuto Social da Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Companhia, no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2024, às 10:00 (dez horas) do dia 19 de junho de 2024, às 10:00 (dez horas), em segunda convocação, de 12.2016, com qualquer número de acionistas presentes, com direito a voto, fora da sede da Companhia na rua Desembargador Lauro Nogueira, 1550, sala 207, Parquelândia, Fortaleza-Ce, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício e c) Outros assuntos de interesse da companhia. Tarrafas – Ce, 11 de junho de 2024. CANDIDO DA SILVEIRA QUINDERE – DIRETOR PRESIDENTE.

INSTITUTO MARIO ALTENFELDER BRAGA LTDA - CNPJ: 08.137.000/0-72
Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Renovação das Licenças de Operação (LO) de MUNICÍPIO E CONTROLE DE PRAGAS, ANIMAIS, P. DIFERENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS MÚRICIDA E JARDINAGEM INFORMAÇÃO, localizado na RUA PRAIA MANCAÚ, CORREIAS - Cd. Foi determinado o Cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA, no qual data publicação é parte integrante.

ARAGUAIA - PATOS CE EMPRESA
Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SMAUR de São Gonçalo do Amarante a Renovação da Licença de Operação (LO) 2023 com validade até 29.10.2024 referente a construção e atividade de Hotel e Restaurante (TIPO 3) no Sítio Mata, na estrada de São Gonçalo de Amarante KM. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SMAUR, no qual data publicação é parte integrante.

CRUZO PUMA DE VASCONCELOS
Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a construção de uma edificação unifamiliar localizada na Alameda São Salvador - lote 07 Quadra 43 - Centro, no município de Eusébio/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA, no qual data publicação é parte integrante.

FRANCISCO GUERETO CARNEIRO LTDA
Cnpj nº 07.988.247/0001-20
Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis de construção de aparelhados anteriormente licenciados, localizado na Av. Dom Pedro, no município de Eusébio/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA, no qual data publicação é parte integrante.

ESTADO DO CEARÁ, CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA, Publicação da ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT – EXERCÍCIO 2024. Aos 08 (seis) dias do mês de junho do ano de 2024, às 9h, na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, na Av. Anastácio Baga, 2405, Bairro Cacimbas, Itapipoca-CE, reuniram-se de forma híbrida, os componentes da Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 12.939.977/0001-58, conforme arts. 12 e ss. do Estatuto do CPSMIT, a saber: Antônio Edinardo Braga Lima Filho, CPF n.º 910.566.833-68, Prefeito de Miraíma, Carlos Gustavo Monteiro Moreira, CPF n.º 020.901.183-18, Prefeito de Tran, Francisco Aldir Chaves de Silva, CPF n.º 809.276.023-34, Prefeito de Uruburetama, Sr. José Mário do Couto, CPF nº 356.140.953-87, Coordenador Regional de Saúde, e o Sr. Ícaro Tavares Borges, Superintendente do Estado do Ceará representando o Estado do Ceará, secretariado pelo Procurador Autárquico do CPSMIT, Dr. Adeonis Facundo dos Santos, OAB/CE 27763. Verificado o quórum legal, o foi nomeado para presidir a presente sessão o Sr. Ícaro Tavares Borges, representante do Estado do Ceará, que declarou abertos os trabalhos, apresentando a pauta da sessão: ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE NOVO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CPSMIT ITAPIPOCA PERÍODO 07/06/2024 A 31/12/2024. Foi informado que foi nomeado o vice-presidente o Sr. Carlos Gustavo Monteiro Moreira, atual Prefeito de Tran-CE como presidente interino, em assembleia realizada no dia 03 de junho de 2024, conforme consta em ata de reunião apresentada pelo mesmo, protocolada no dia 04/06/2024, restou a vacância de ambos as vagas de Presidente e Vice-Presidente do CPSMIT ITAPIPOCA, de forma que urge a necessária realização de presente assembleia de que trata o parágrafo 1º do Estatuto do CPSMIT para conclui o mandato até dezembro de 2024. Aos consorciados foi indagado sobre a inscrição de postulantes, ato contínuo, apresentou-se o Sr. Antônio Edinardo Braga Lima Filho, CPF n.º 910.566.833-68, Prefeito de Miraíma, como candidato à Presidência e, o Sr. Francisco Aldir Chaves da Silva, CPF n.º 809.276.023-34, Prefeito de Uruburetama, candidato à vice-presidente. Submetidos à votação, foram eleitos, por unanimidade, tomando, ambos, posse imediatamente, para cumprir o mandato pelo período de 07/06/2024 a 31/12/2024. Para os fins de preenchimento dos dados nos órgãos competentes, registra-se a qualificação completa dos eleitos: PRESIDENTE: Antônio Edinardo Braga Lima Filho, brasileiro, casado, servidor público, CPF n.º CPF n.º 910.566.833-68, RG n.º 2003002003924 - SSPOSI/CE, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Braga, 308, Centro, Miraíma-CE, CEP 62530-000, atual Prefeito de Miraíma e VICE-PRESIDENTE: o Sr. Francisco Aldir Chaves da Silva, brasileiro, casado, contador, RG n.º 311380198-SSP-CE e CPF n.º 809.276.023-34, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 380, Bairro Centro, Uruburetama-CE, CEP 62650-000, atual Prefeito de Uruburetama-CE. Por fim, o presidente eleito tomou a palavra em discurso de agradecimento pela confiança dos consorciados, ressaltando que procurará otimizar a gestão e atuar com transparência quanto ao restante do período do mandato. O vice presidente eleito, no mesmo sentido, reiterou o compromisso do presidente e destacou a importância da atuação baseada na eficiência e planejamento. Nada mais havendo, em seguida agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia, na qual eu, Adeonis Facundo dos Santos, secretário lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes. Itapipoca-CE, 06 de Junho de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001.1202023-CP - Fundamento Jurídico: Lei Federal nº 14.133/2021, Edital de Licitação Concorrência Pública Nº 001.1202023-CP, tipo **OBJETO** e a Contratação de empresa de engenharia para a Construção do Complexo Civil e Social do Município de Itapipoca-CE – PROCESSA - **CONTRATADA: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 011.886/001-28, com **VALOR TOTAL** de **R$ 19.758.733,43** (Dezenove Milhões, Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Mendonça, nº 125-SC Centro/Itapipoca, SN/Ce, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 17h de Segunda à Sexta feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitações e https://itapipoca.ce.gov.br/. **Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário de Infraestrutura.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. COMARCA DE FORTALEZA. 11ª VARA CÍVEL
(SEJUD 1º GRAU) Processo: 2.03.9059-70.2010.8.06.0001
Classe: Procedimento Comum Cível. Assunto: Perdas e Danos. Requerente e Requerido: Henrique Jorge e Silva Saraiva e outros. Valor da Causa: R$ 243.323,48.
O Dr. Jonas Nunes Vidal, Juiz de Direito, 11ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) da Comarca de Fortaleza/CE, por normação legal, **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL OU CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **Henrique Jorge e Silva Saraiva e outros**, foi proposta uma ação **DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO** contra **AMM Incorporações Ltda., Antônio Gois Monteiro Mendes Filho, e outros**, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido. **Por isso foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica CITADO ANTÔNIO GOIS MONTEIRO MENDES FILHO, CPF 456.314.503-38, sócio proprietário da empresa AMM INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ 05.994.896/000-95, para** querendo apresentar seguir transcrito: "**Diante das notícias negativas da citação, defiro o pedido de fl. 788, determino a citação por edital, nos termos do art. 256 do CPC", com a advertência de que, não havendo contestação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial, assim como será nomeado Curador Especial. CUMPRA-SE.** Fortaleza/CE, em 11 de abril de 2024. **Jonas Nunes Vidal - Juiz**

PRESIDENTE DE LICITAÇÃO
TARRAFAS-CE